



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

Certifico que o(a) presente ATA
Foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 06 / 11 / 23
Retirado em: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Tomada de Preços 073/2023

Nathaly Affonso dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
Matr.: 4234-0

ATA Nº 047/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Auditório Ivo José Stein na Prefeitura Municipal de Soledade - RS reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 040/2018, composta pelos seguintes membros:

EMERSON LUIS DOS REIS AVILA

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas financeiras, do processo licitatório que tem por objeto a aquisição do seguinte item:

Descrição do objeto

Implantação de trecho de rede de abastecimento de água existente na Localidade de Boa União no município de Soledade/RS, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme edital, projetos e planilha orçamentária.

Entregaram tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta financeira a(s) seguinte(s) empresa(s):

Robson dos Santos Ltda. - EPP	27.993.580/0001-11
SRV Projetos e Construções Ltda.	22.797.458/0001-56

Iniciada a sessão pela comissão, não compareceram os representantes das empresas acima elencadas.

A seguir, foi conferida a inviolabilidade e rubricados os envelopes pelos participantes presentes. Em prosseguimento, a comissão passou à abertura dos envelopes de documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Robson dos Santos Ltda. - EPP

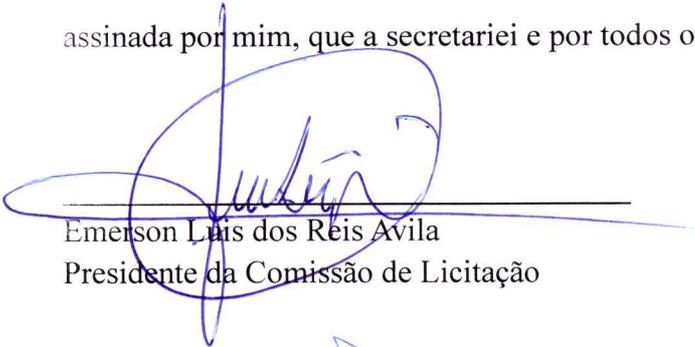
SRV Projetos e Construções Ltda.

O certame licitatório é exclusivo para beneficiários da Lei Complementar 123/2006.

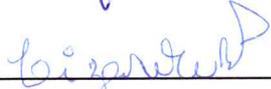
A empresa **SRV Projetos e Construções Ltda** de porte normal foi considerada habilitada conforme Art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

Sendo assim, ficam intimados da decisão e notificados todos os participantes da licitação, para que apresentem recurso em relação à fase de habilitação, caso entendam pertinente, no prazo de cinco dias úteis, ou seja, a **encerrar-se no dia treze de novembro do corrente ano**, até o final do expediente, em não havendo, será enviado comunicado definindo nova data, hora e local para a abertura dos envelopes de proposta financeira.

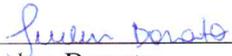
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.



Emerson Luis dos Reis Avila
Presidente da Comissão de Licitação



Lizarete Batista Pereira
Membro da Comissão de Licitação



Sueten Bonato
Membro da Comissão de Licitação